

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br

**PORTARIA DIRFOUFU Nº 24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Recompõe banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência relativo

ao componente curricular GOG056 - Unidade de Odontologia Pediátrica 4, com vistas a abreviação do tempo de duração do curso de Graduação em Odontologia da UFU.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho da FOUFU (CONFOUFU), em reunião ordinária realizada aos 18 dias do mês de novembro de 2020, sobre o processo 23117.057493/2020-08;

Considerando a necessidade de recomposição da banca examinadora especial estabelecida pela Portaria DIRFOUFU Nº 23, de 20 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Recompôr banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Unidade de Odontologia Pediátrica 4" (GOG056), do Curso de Graduação em Odontologia da UFU, com vistas a abreviação do tempo de duração do curso pela estudante **Amanda Miranda de Almeida**, nos seguintes termos:

Art. 1º - São constituídos membros da banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Unidade de Odontologia Pediátrica 4" (GOG056) os seguintes Professores:

- **Ana Paula Turrioni Hidalgo;**
- **Fabiana Sodr  de Oliveira; e**
- **Ronan Machado de Alc ntara.**

Par grafo  nico. Exercer  a presid ncia da banca examinadora o Prof. Ronan Machado de Alc ntara.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DIRFOUFU Nº 23, de 20 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 20/11/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2403325** e o código CRC **F3AA7E7E**.